

INDICAÇÃO Nº 0700/2023

“Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a instalar uma estação de bicicletas compartilhadas, Sistema Bicicletar, na Praça Jovem Jesus, localizada nas ruas Oxalá com Topógrafo Sales, no bairro Parangaba, na forma que indica”.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em Plenário, a Indicação, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza/CE, a fim de que, após sua apreciação, seja executada a obra em comento.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

27 DE abril DE 2023.



**DANILO LOPES - VEREADOR
AVANTE**

RECEBUE
27 ABR 2023
12 01



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR
DANILO LOPES

A INDICAÇÃO Nº
PROJETO DE LEI Nº

0 7 0 0 / 2 0 2 3

“Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a instalar uma estação de bicicletas compartilhadas, Sistema Bicicletar, na Praça Jovem Jesus, localizada nas ruas Oxalá com Topógrafo Sales, no bairro Parangaba, na forma que indica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - Fica autorizado a Prefeitura Municipal de Fortaleza instalar uma estação de bicicletas compartilhadas, Sistema Bicicletar, na Praça Jovem Jesus, localizada nas ruas Oxalá com Topógrafo Sales, no bairro Parangaba.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução desta lei correrão por conta de orçamentárias próprias, assim como o Poder Executivo a regulamentará.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

27 DE abril DE 2023.

**DANILO LOPES - VEREADOR
AVANTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR
DANILO LOPES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem como objetivo primordial estimular e desenvolver a prática do lazer e estimular a mobilidade através do sistema Bicicletar, na Praça Jovem Jesus, localizada nas ruas Oxalá com Topógrafo Sales, no bairro Parangaba, na forma que indica.

Acreditando na importância do projeto, inúmeras famílias, jovens e adultos poderão ter um bem-estar social, que permita a prática de atividades saudáveis.

Através do sistema de bicicletas compartilhadas no bairro Parangaba, em uma das áreas mais movimentadas da cidade, e com grande densidade populacional importará em inúmeras famílias contempladas com esse equipamento público que oferta lazer a todas as idades.

A mobilidade do bairro permitirá o deslocamento para os bairros vizinhos e estações próximas do sistema Bicicletar.

Nesse contexto, solicito o apoio dos Nobres Pares desta Casa para a aprovação da presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

27 DE abril DE 2023.

**DANILO LOPES - VEREADOR
AVANTE**